



1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23

**GOVERNO FEDERAL**

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**

**Ata da 36ª Reunião Ordinária do Conselho de  
Gestão do Patrimônio Genético – CGen**

realizada em  
Brasília/DF, 13 de março de 2024.

24 **Ao 13º dia do mês de março de 2024**, na Sede do Ministério do Meio Ambiente e  
25 Mudança do Clima, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 8º Andar, Sala  
26 (824), Brasília – DF, às 9:00 horas, iniciou-se a 36ª Reunião Ordinária do Conselho de  
27 Gestão do Patrimônio Genético - CGen. Estavam presentes  
28 os **Conselheiros: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA)**: Henry  
29 Philippe Ibanez de Novion (1º suplente) e Maira Smith (2ª suplente); **Ministério da**  
30 **Saúde (MS)**: Marcelo de Matos Ramos (Titular); **Ministério das Relações Exteriores**  
31 **(MRE)**: Gustavo de Britto Freire Pacheco (Titular); **Ministério da Agricultura**  
32 **e Pecuária (MAPA)**: Fabrício Santana Santos (Titular), Luís Gustavo Asp Pacheco (1º  
33 suplente) e Fábio Silva Macedo (2º suplente); **Ministério da Cultura (MinC)**: Alana de  
34 Fátima Andrade dos Santos (1ª suplente); **Ministério da Defesa (MD)**: Fernanda  
35 Carvalho Peixoto (Titular) e Paulo Cezar Garcia Brandão (1º suplente); **Ministério do**  
36 **Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC)**: Rafael de Sá Marques (1º  
37 suplente); **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**  
38 **(MDA)**: Patrícia Dias Tavares (2ª suplente); **Confederação Nacional da Indústria**  
39 **(CNI)**: Mário Augusto de Campos Cardoso (Titular) e Fábio Brasileiro da Silva (2º  
40 suplente); **Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)**: Marco Antônio  
41 Ramos Caminha (1º suplente); **Confederação Nacional da Indústria (CNI)**: Thiago  
42 Falda Leite (Titular), Julia Moreira Pupe (1ª suplente) e Ana Cláudia Dias de  
43 Oliveira (2ª suplente); **Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência**  
44 **(SBPC)**: Laila Salmen Espindola (Titular) e Manuela da  
45 Silva (2ª suplente); **Associação Brasileira de Antropologia (ABA)**: Eduardo Di  
46 Deus (2º suplente); **Academia Brasileira de Ciências (ABC)**: Nurit Rachel  
47 Bensusan (Titular); **Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável**  
48 **(CONDRAF)**: Edson Augusto Nogueira - Tata Nganga Dile (1º suplente); e **Conselho**  
49 **Nacional de Política Indigenista (CNPI)**: Cristiane Gomes Julião - Cristiane  
50 Pankararu (Titular). **Justificativa de ausências**: O Ministério da Justiça e Segurança  
51 Pública (**MJSP**), o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e  
52 Combate à Fome (**MDS**), o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (**MCTI**), e o  
53 Conselho Nacional dos Povos e Comunidades  
54 Tradicionais (**CNPCT**) apresentaram justificativa para a ausência de seus  
55 representantes nessa data. **Secretaria-Executiva do Conselho de Gestão do**  
56 **Patrimônio Genético (SECEX-CGen)**: Ana Luiza Arraes de Alencar Assis, Fernando  
57 Araújo dos Santos, Gabriel Rivera Velasco Baldoni Cantanhede, Luis Antonio Valois  
58 Moraes, Matheus Victor Oliveira Gonçalves, Nilton Reis Batista Júnior, Teresinha de  
59 Jesus Oliveira Rocha, e Thiago Augusto Zeidan Vilela de Araújo. **Coordenação da**  
60 **Câmara Setorial das Guardiãs e Guardiões da Biodiversidade (CSG)**: Cristiane  
61 Gomes Julião - Cristiane Pankararu (**CNPI**). **Coordenação da Câmara Setorial da**  
62 **Academia (CSA)**: Manuela da Silva (**SBPC**). **Ministério Público Federal**  
63 **(MPF)**: Daniel Luis Dalberto. **Missão Oficial da República de Moçambique ao**  
64 **Brasil**: Ana Alecia Lima, assessora da equipe; Benedita Chiquela, assessora da  
65 equipe; Graça Maria Chiuta, do Ministério da Saúde; Iara Martins Gomes, pesquisadora  
66 do Centro de Biotecnologia da Universidade Eduardo Mondlane; e Leovigildo A. R. José,  
67 do Ministério da Terra e Ambiente de Moçambique. **Ouvintes**: A lista dos ouvintes, com  
68 a indicação da data em que estiveram presentes, consta do **Anexo I** desta  
69 Ata. **CONVOCAÇÃO**: Mensagem eletrônica enviada aos Conselheiros  
70 em 4 de março de 2024, informando aos Conselheiros o *link* para acesso a pauta e aos  
71 documentos correlatos à reunião. **I – Abertura da 36ª Reunião Ordinária do CGen.** A  
72 Presidência do CGen abriu a reunião saudando e agradecendo a presença de todos.  
73 Em seguida, apresentou os integrantes da Missão Oficial de Moçambique ao Brasil, que  
74 tem, por um de seus objetivos, conhecer a experiência brasileira sobre acesso e

75 repartição de benefícios, uma vez que, no momento, Moçambique está elaborando sua  
76 legislação específica sobre essa temática. Posteriormente, passou ao próximo item da  
77 Pauta. **1. Apresentação de Conselheiros de acordo com o art. 7º do Decreto nº**  
78 **8.772, de 11 de maio de 2016.** Após realizadas as apresentações dos Conselheiros  
79 nomeados pela Portaria nº 947, de 17 de janeiro de 2024, que altera a Portaria nº 417,  
80 de 24 de março de 2023, a Presidência do Conselho passou ao próximo item da pauta. **II**  
81 **– Instalação dos Trabalhos.** Após a instalação dos trabalhos, foi colocado em  
82 discussão o item **2. Leitura e Aprovação da Pauta da 36ª Reunião Ordinária do**  
83 **CGen:** Foram feitas as alterações solicitadas na Pauta previamente enviada aos  
84 Conselheiros; então a Presidência do CGen encaminhou a aprovação da Pauta para  
85 votação. Votaram favoravelmente à aprovação da pauta: Henry Philippe Ibanez de  
86 Novion (**MMA**); Marcelo de Matos Ramos (**MS**); Gustavo de Britto Freire  
87 Pacheco (**MRE**); Fabrício Santana Santos (**MAPA**); Alana de Fátima Andrade dos  
88 Santos (**MinC**); Fernanda Carvalho Peixoto (**MD**); Rafael de Sá Marques (**MDIC**);  
89 Patrícia Dias Tavares (**MDA**); Mário Augusto de Campos Cardoso (**CNI**); Marco Antônio  
90 Ramos Caminha (**CNA**); Julia Moreira Pupe (**CNI**); Laila Salmen  
91 Espindola (**SBPC**); Eduardo Di Deus (**ABA**); Nurit Rachel Bensusan (**ABC**); e Edson  
92 Augusto Nogueira - Tata Nganga Dile (**Condraf**). A Pauta foi aprovada  
93 com 15 (quinze) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A  
94 Presidência do CGen iniciou o item seguinte da pauta. **3. Aprovação da Ata da 35ª**  
95 **Reunião Ordinária do CGen:** Não foram solicitadas quaisquer alterações à Ata  
96 previamente enviada aos Conselheiros; então a Presidência do CGen encaminhou a  
97 aprovação da Ata para votação. Votaram favoravelmente à aprovação da Ata da reunião  
98 anterior: Henry Philippe Ibanez de Novion (**MMA**); Marcelo de Matos Ramos (**MS**);  
99 Gustavo de Britto Freire Pacheco (**MRE**); Fabrício Santana Santos (**MAPA**); Alana de  
100 Fátima Andrade dos Santos (**MinC**); Fernanda Carvalho Peixoto (**MD**); Rafael de Sá  
101 Marques (**MDIC**); Patrícia Dias Tavares (**MDA**); Mário Augusto de Campos  
102 Cardoso (**CNI**); Marco Antônio Ramos Caminha (**CNA**); Julia Moreira Pupe (**CNI**); Laila  
103 Salmen Espindola (**SBPC**); Eduardo Di Deus (**ABA**); Nurit Rachel Bensusan (**ABC**);  
104 e Edson Augusto Nogueira - Tata Nganga Dile (**Condraf**). A Ata da reunião anterior foi  
105 aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma  
106 abstenção. Após finalizada a votação, a Presidência do CGen encaminhou as  
107 discussões para o próximo item da pauta. **III – Ordem do Dia. 4. Análise e deliberação**  
108 **sobre proposta de alteração do calendário de Reuniões Ordinárias do CGen para**  
109 **2024:** Após discussões sobre o calendário sugerido, a Presidência do CGen  
110 encaminhou a proposta de calendário à aprovação do Plenário do Conselho. Votaram  
111 favoravelmente à aprovação das novas datas propostas para o calendário de reuniões  
112 de 2024: Henry Philippe Ibanez de Novion (**MMA**); Marcelo de Matos Ramos (**MS**);  
113 Gustavo de Britto Freire Pacheco (**MRE**); Fabrício Santana Santos (**MAPA**); Alana de  
114 Fátima Andrade dos Santos (**MinC**); Fernanda Carvalho Peixoto (**MD**); Rafael de Sá  
115 Marques (**MDIC**); Patrícia Dias Tavares (**MDA**); Mário Augusto de Campos  
116 Cardoso (**CNI**); Marco Antônio Ramos Caminha (**CNA**); Julia Moreira Pupe (**CNI**); Laila  
117 Salmen Espindola (**SBPC**); Eduardo Di Deus (**ABA**); Nurit Rachel Bensusan (**ABC**);  
118 e Edson Augusto Nogueira - Tata Nganga Dile (**Condraf**). O calendário de reuniões  
119 ordinárias de 2024 foi aprovado com 15 (quinze) votos favoráveis, nenhum voto  
120 contrário e nenhuma abstenção; e consta do **Anexo II** desta Ata. A Presidência do  
121 CGen passou ao próximo item da pauta. **5. Análise e deliberação sobre proposta**  
122 **de Resolução que "Aprova a estrutura do processo metodológico para**  
123 **determinação de aquisição de características distintivas próprias no País por**  
124 **populações espontâneas de espécies vegetais e animais introduzidas no território**  
125 **nacional, utilizadas nas atividades agrícolas". Proponente: Coordenação da**  
126 **Câmara Temática sobre Características Distintivas Próprias:** Tendo em vista que a

127 minuta de Resolução havia sido atualizada para se adequar às orientações da  
128 Consultoria Jurídica do Ministério da Agricultura e Pecuária e da Consultoria Jurídica  
129 do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, e que ainda não havia sido  
130 apresentada à Câmara Temática sobre Características Distintivas Próprias após as  
131 adequações, a Presidência do CGen encaminhou à votação a proposta apresentada  
132 pelo Conselheiro Mário Augusto de Campos Cardoso (**CNI**), para retornar a minuta de  
133 Resolução para a Câmara Temática sobre o tema, para nova discussão sobre a  
134 proposta atualizada, com o compromisso de que o texto final resultado dos trabalhos da  
135 Câmara Temática seja apreciado pelo Plenário do Conselho em sua próxima Reunião  
136 Ordinária. Votaram favoravelmente ao encaminhamento proposto  
137 pelo Conselheiro Mário Augusto de Campos Cardoso (**CNI**): Henry Philippe Ibanez de  
138 Novion (**MMA**); Marcelo de Matos Ramos (**MS**); Fabrício Santana  
139 Santos (**MAPA**); Alana de Fátima Andrade dos Santos (**MinC**); Fernanda Carvalho  
140 Peixoto (**MD**); Rafael de Sá Marques (**MDIC**); Patrícia Dias Tavares (**MDA**); Mário  
141 Augusto de Campos Cardoso (**CNI**); Marco Antônio Ramos Caminha (**CNA**); Thiago  
142 Falda Leite (**CNI**); Laila Salmen Espindola (**SBPC**); Eduardo Di Deus (**ABA**); Nurit  
143 Rachel Bensusan (**ABC**); Edson Augusto Nogueira - Tata Nganga Dile (**Condraf**);  
144 e Cristiane Gomes Julião - Cristiane Pankararu (**CNPI**). O Conselheiro Gustavo de Britto  
145 Freire Pacheco (**MRE**) absteve-se de votar. O encaminhamento proposto pelo  
146 Conselheiro Mário Augusto de Campos Cardoso (**CNI**), de se retornar a minuta de  
147 Resolução para a Câmara Temática sobre Características Distintivas Próprias, para  
148 nova discussão sobre a proposta atualizada, com o compromisso de que o texto final  
149 resultado dos trabalhos da Câmara Temática seja apreciado pelo Plenário do Conselho  
150 em sua próxima Reunião Ordinária foi aprovado com 15 (quinze) votos  
151 favoráveis, nenhum voto contrário e 1 (uma) abstenção. A Presidência do CGen passou  
152 ao próximo item da pauta. **6. Análise e deliberação sobre proposta de Resolução**  
153 **que cria a "Câmara Temática para melhorias do SisGen". Proponente: Ministério**  
154 **do Meio Ambiente e Mudança do Clima:** Após os debates, e realizadas todas as  
155 alterações propostas pelo Plenário à minuta de Resolução, a Presidência do CGen  
156 encaminhou o assunto a votação. Votaram favoravelmente à aprovação da Resolução  
157 que cria a "Câmara Temática para melhorias do SisGen", em  
158 caráter permanente: Henry Philippe Ibanez de Novion (**MMA**); Marcelo de Matos  
159 Ramos (**MS**); Gustavo de Britto Freire Pacheco (**MRE**); Fabrício Santana  
160 Santos (**MAPA**); Alana de Fátima Andrade dos Santos (**MinC**); Rafael de Sá  
161 Marques (**MDIC**); Patrícia Dias Tavares (**MDA**); Mário Augusto de Campos  
162 Cardoso (**CNI**); Marco Antônio Ramos Caminha (**CNA**); Thiago Falda Leite (**CNI**); Laila  
163 Salmen Espindola (**SBPC**); Eduardo Di Deus (**ABA**); Nurit Rachel Bensusan (**ABC**);  
164 Edson Augusto Nogueira - Tata Nganga Dile (**Condraf**); e Cristiane Gomes Julião -  
165 Cristiane Pankararu (**CNPI**). A Conselheira Fernanda Carvalho Peixoto (**MD**) absteve-  
166 se de votar. A Resolução que cria a "Câmara Temática para melhorias do SisGen", em  
167 caráter permanente foi aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis, nenhum voto  
168 contrário e 1 (uma) abstenção. Conforme disposto no §1º do art. 19 do Regimento  
169 Interno do CGen, o texto integral da Resolução aprovada consta do **Anexo III** desta Ata.  
170 A Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. **7. Análise e deliberação**  
171 **sobre proposta de Resolução que cria a "Câmara Temática de estímulo ao uso**  
172 **sustentável do patrimônio genético e do conhecimento tradicional associado".**  
173 **Proponente: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima:** Após os debates, e  
174 realizadas todas as alterações propostas pelo Plenário à minuta de Resolução, a  
175 Presidência do CGen encaminhou o assunto a votação. Votaram favoravelmente à  
176 aprovação da Resolução que cria a "Câmara Temática de estímulo ao uso sustentável  
177 do patrimônio genético e do conhecimento tradicional associado", em  
178 caráter permanente: Maira Smith (**MMA**); Marcelo de Matos Ramos (**MS**); Gustavo de

179 Britto Freire Pacheco (**MRE**); Fabrício Santana Santos (**MAPA**); Alana de Fátima  
180 Andrade dos Santos (**MinC**); Fernanda Carvalho Peixoto (**MD**); Rafael de Sá  
181 Marques (**MDIC**); Patrícia Dias Tavares (**MDA**); Mário Augusto de Campos  
182 Cardoso (**CNI**); Marco Antônio Ramos Caminha (**CNA**); Thiago Falda Leite (**CNI**); Laila  
183 Salmen Espindola (**SBPC**); Eduardo Di Deus (**ABA**); Nurit Rachel Bensusan (**ABC**);  
184 Edson Augusto Nogueira - Tata Nganga Dile (**Condraf**); e Cristiane Gomes Julião -  
185 Cristiane Pankararu (**CNPI**). A Resolução que cria a "Câmara Temática de estímulo ao  
186 uso sustentável do patrimônio genético e do conhecimento tradicional associado", em  
187 caráter permanente foi aprovada com 16 (dezesesseis) votos favoráveis, nenhum voto  
188 contrário e nenhuma abstenção. Conforme disposto no §1º do art. 19 do Regimento  
189 Interno do CGen, o texto integral da Resolução aprovada consta do **Anexo IV** desta Ata.  
190 A Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. **8. Análise e deliberação**  
191 **sobre proposta de Resolução que cria a "Câmara Temática sobre o Protocolo de**  
192 **Nagoia sobre Acesso a Recursos Genéticos e Repartição Justa e Equitativa dos**  
193 **Benefícios Derivados de sua Utilização à Convenção sobre Diversidade**  
194 **Biológica". Proponente: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima:** Após  
195 os debates, e realizadas todas as alterações propostas pelo Plenário à minuta de  
196 Resolução, a Presidência do CGen encaminhou o assunto a votação. Votaram  
197 favoravelmente à aprovação da Resolução que cria a "Câmara Temática sobre o  
198 Protocolo de Nagoia sobre Acesso a Recursos Genéticos e Repartição Justa e  
199 Equitativa dos Benefícios Derivados de sua Utilização à Convenção sobre Diversidade  
200 Biológica", em caráter permanente: Henry Philippe Ibanez de Novion (**MMA**); Marcelo  
201 de Matos Ramos (**MS**); Fabrício Santana Santos (**MAPA**); Fernanda Carvalho  
202 Peixoto (**MD**); Rafael de Sá Marques (**MDIC**); Patrícia Dias Tavares (**MDA**); Fábio  
203 Brasiliano da Silva (**CNI**); Marco Antônio Ramos Caminha (**CNA**); Thiago Falda  
204 Leite (**CNI**); Laila Salmen Espindola (**SBPC**); Eduardo Di Deus (**ABA**); Nurit Rachel  
205 Bensusan (**ABC**); Edson Augusto Nogueira - Tata Nganga Dile (**Condraf**); e Cristiane  
206 Gomes Julião - Cristiane Pankararu (**CNPI**). A Resolução que cria a "Câmara Temática  
207 sobre o Protocolo de Nagoia sobre Acesso a Recursos Genéticos e Repartição Justa e  
208 Equitativa dos Benefícios Derivados de sua Utilização à Convenção sobre Diversidade  
209 Biológica", em caráter permanente foi aprovada com 14 (quatorze) votos  
210 favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Conforme disposto no §1º do  
211 art. 19 do Regimento Interno do CGen, o texto integral da Resolução aprovada consta  
212 do **Anexo V** desta Ata. A Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. **IV -**  
213 **Assuntos de Ordem Geral. 9. Informes. 9.1. Informe da Secretaria-Executiva do**  
214 **CGen sobre a execução dos Projetos GEF-ABS e GEF-FITO:** A Presidência do CGen  
215 informou ao Plenário do Conselho sobre os resultados já alcançados pelos projetos:  
216 BRA/18/G31 (GEF FITO) e BRA/18/003 (GEF ABS) descrevendo as principais ações  
217 executadas. Dentre elas foram destacadas, no âmbito do Projeto GEF-FITO, atividades  
218 de fortalecimento e qualificação da produção nos Arranjos Produtivos Locais (APLs) de  
219 16 (dezesesseis) organizações de povos indígenas, de povos e comunidades tradicionais  
220 e de agricultores familiares que produzem plantas medicinais, inclusive com a realização  
221 de treinamentos e a elaboração de cartilhas sobre as melhores práticas para a produção  
222 dessas espécies, com vistas a aumentar a eficiência e rentabilidade dos  
223 empreendimentos, totalizando R\$ 271.450,00 (duzentos e setenta e um mil  
224 quatrocentos e cinquenta reais); o desenvolvimento de dois novos medicamentos  
225 fitoterápicos, baseados nos conhecimentos tradicionais sobre as espécies espinheira-  
226 santa e quebra-pedra, junto ao Instituto de Tecnologia em Fármacos da Fundação  
227 Instituto Oswaldo Cruz - Farmanguinhos, com o objetivo de produzir lotes piloto dos  
228 referidos fitoterápicos, que posteriormente serão notificados e passarão pela análise da  
229 Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, totalizando investimento de R\$  
230 2.177.556,00 (dois milhões, cento e setenta e sete mil quinhentos e cinquenta e seis

231 reais); além de 18 monografias de drogas vegetais e derivados para inclusão na  
232 Farmacopeia Brasileira. Quanto ao GEF-ABS foram destacados os investimentos nas  
233 ações de apoio ao desenvolvimento de 5 Protocolos Comunitários Bioculturais, a  
234 Revisão do Manual de Operações do Fundo Nacional para a Repartição de Benefícios  
235 - FNRB, investimentos no SisGen, tanto para a implementação de novos sistemas de  
236 segurança, com valor de R\$ 2.232.866,66 (dois milhões duzentos e trinta e dois mil  
237 oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), quanto para  
238 o desenvolvimento de novos módulos e aprimoramentos, com valor de R\$ 1.080.423,06  
239 (um milhão oitenta mil quatrocentos e vinte reais e seis centavos); além das ações de  
240 capacitação, presenciais e *on line*, com público de cerca de 300 participantes, bem  
241 como o desenvolvimento de cursos de Educação à Distância (EaD). O Projeto GEF-  
242 ABS também apoiou a construção do Projeto Político Pedagógico específico para as  
243 necessidades de povos indígenas, de povos e comunidades tradicionais e de  
244 agricultores familiares, de maneira participativa, permitindo a realização de 5 (cinco)  
245 Oficinas Regionais sobre acesso e repartição de benefícios, com a participação de mais  
246 de 300 lideranças de guardiãs e guardiões da biodiversidade e uma Oficina Nacional,  
247 com a participação da Ministra de Estado do Meio Ambiente e da Mudança do Clima,  
248 sra. Marina Silva, e da Ministra de Estado dos Povos Indígenas, sra. Sonia Guajajara,  
249 além de mais de 80 lideranças de guardiãs e guardiões da biodiversidade.  
250 Adicionalmente, foram apoiadas Oficinas Regionais para a Academia e para os agentes  
251 de Fiscalização. Destacou-se também que o Projeto GEF-ABS apoiou a publicação de  
252 uma nova edição, revista e atualizada do Guia "Patrimônio genético, conhecimento  
253 tradicional associado e repartição de benefícios: Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015;  
254 Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016". Posteriormente, foram exibidos vídeos com  
255 depoimentos de integrantes das comunidades beneficiadas por ações apoiadas pelo  
256 Projeto GEF-ABS. Finalizado o informe, a Presidência do CGen passou ao próximo item  
257 da Pauta. **9.2. Informes da Secretaria-Executiva do CGen sobre a "Força-Tarefa**  
258 **informal para o tema do conhecimento tradicional associado obtido em fontes**  
259 **secundárias**": A Presidência do CGen informou ao Plenário do Conselho sobre os  
260 resultados alcançados pela "Força-Tarefa informal para o tema do conhecimento  
261 tradicional associado obtido em fontes secundárias", destacando que, como os dados a  
262 serem trabalhados incluem informações sigilosas, o trabalho não poderia ser realizado  
263 em um ambiente "aberto", como o de uma Câmara Temática. Informou, ainda, que a  
264 Força-Tarefa solicitou a elaboração de uma planilha com dados detalhados sobre os  
265 cadastros de atividade de acesso e de notificação de produto que incluam apenas  
266 conhecimento tradicional associado ou conhecimento tradicional associado e patrimônio  
267 genético, registrados no SisGen, para a continuidade de seus trabalhos de análise sobre  
268 o tema. Finalizado o informe, a Presidência do CGen passou ao próximo item da  
269 Pauta. **9.3. Informe da Confederação Nacional da Indústria (CNI) sobre as ações**  
270 **realizadas com a Secretaria-Executiva do CGen quanto à extração de dados do**  
271 **Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento**  
272 **Tradicional Associado - SisGen**: A Presidência do CGen passou a palavra à  
273 Conselheira Julia Moreira Pupe (CNI), que solicitou ao sr. Marcelo Lima (CNI) que  
274 realizasse a apresentação sobre as ações relacionadas à extração de dados do módulo  
275 de publicidade do SisGen. Foram destacados os seguintes aspectos: com relação ao  
276 objeto de acesso dos cadastros registrados no SisGen, cerca de 81% são de acesso  
277 somente a patrimônio genético, 12% são de acesso a patrimônio genético e  
278 conhecimento tradicional associado, e 6% são de acesso somente ao conhecimento  
279 tradicional associado. Dentre os cadastros de acesso somente a patrimônio genético,  
280 no que se refere à procedência da amostra, verifica-se que cerca de 58,4% são  
281 indicados como "*in situ*", 37% como "*ex situ*", e 3,3% como "produto intermediário".  
282 Observando, dentre estes, apenas os registros de procedência *in situ*, a ordem da maior

283 quantidade de cadastros por biomas apresenta-se da seguinte forma: Mata Atlântica,  
284 Cerrado, Caatinga, Amazônia. Finalmente, com relação à finalidade do acesso,  
285 informou-se que, de acordo com os dados disponíveis no módulo publicidade do  
286 SisGen, no período compreendido entre 2019 e 2023 os cadastros com a finalidade  
287 apenas de "pesquisa" apresentaram uma tendência de queda, ao passo que os  
288 cadastros com finalidade de "pesquisa e desenvolvimento tecnológico"  
289 apresentaram tendência de crescimento. Quanto aos cadastros de notificação de  
290 produto, para os casos de "produto acabado", foi informado que cerca de 58% dos  
291 registros informam como procedência da amostra "produto intermediário", bem como  
292 que cerca de 90% das notificações de produto acabado relacionam-se ao setor  
293 econômico das indústrias de transformação. Posteriormente, apresentou-se a  
294 informação de que, quanto ao componente do patrimônio genético acessado, este é  
295 relativamente bem distribuído, nos casos de cadastro de acesso (exemplos: "Flora" com  
296 41%, "Fauna" com 24%, "Micro-organismo" com 13%), ao passo que há uma  
297 predominância do componente "Flora" para os cadastros de notificação de produto.  
298 Quanto aos cadastros de remessa, informou-se que os principais destinos são os  
299 Estados Unidos da América, com cerca de 37%, seguido de países europeus;  
300 destacando-se que o principal componente do patrimônio genético remetido para o  
301 exterior é "Fauna", sendo os três principais biomas de procedência do material remetido  
302 Mata Atlântica, Cerrado e Amazônia. Foi destacado também que o objetivo deste  
303 levantamento de dados é, a partir do diagnóstico da situação atual, elaborar os  
304 questionamentos que permitam construir subsídios para a melhoria da política pública  
305 de acesso e repartição de benefícios. Após uma breve discussão sobre os dados  
306 apresentados, com o indicativo de que sejam subsídio para os trabalhos da "Câmara  
307 Temática de estímulo ao Uso Sustentável do Patrimônio Genético e do Conhecimento  
308 Tradicional Associado", foi finalizado o informe, e a Presidência do CGen passou ao  
309 próximo item da Pauta. **9.4. Informes da Coordenação da Câmara Setorial das**  
310 **Guardiãs e dos Guardiões da Biodiversidade - CSG:** A Coordenação da Câmara  
311 Setorial das Guardiãs e dos Guardiões da Biodiversidade (CSG), exercida pela  
312 representação institucional do Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI) no  
313 CGen, informou ao Plenário do Conselho que não havia sido realizada uma reunião da  
314 Câmara Setorial, mas uma reunião mais reservada, com lideranças indígenas, para  
315 escutar as denúncias sobre o uso excessivo, desvirtuado, descaracterizado e distorcido  
316 da ayahuasca e da jurema, fora dos contextos tradicionais. O grupo decidiu elaborar um  
317 documento sobre a situação e encaminhá-lo ao CGen, com o intuito de manter um  
318 diálogo próximo e discutir as ações que possam ser tomadas. Posteriormente, destacou  
319 que o calendário de reuniões da CSG estaria novamente conciliado ao calendário de  
320 reuniões do CGen. Informou também que, após a realização das oficinas regionais,  
321 muitos pesquisadores integrantes de povos indígenas, de povos e comunidades  
322 tradicionais e de agricultores familiares têm procurado saber mais sobre o tema de  
323 acesso e repartição de benefícios e entender os processos envolvidos nesta  
324 temática. Finalizando seu informe, destacou a importância de garantir a participação dos  
325 guardiões e guardiãs da biodiversidade nas discussões internacionais em curso, tanto  
326 na Organização Mundial sobre a Propriedade Intelectual (OMPI), quanto na Conferência  
327 das Partes (COP) da Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB) e na Conferência  
328 das Partes (COP) da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do  
329 Clima (UNFCCC, na sigla em inglês). Após a exposição da Coordenação da Câmara  
330 Setorial das Guardiãs e dos Guardiões da Biodiversidade (CSG), a Presidência do  
331 CGen passou ao próximo item da pauta. **9.5. Informes da Coordenação da Câmara**  
332 **Setorial da Academia - CSA:** A Coordenação da Câmara Setorial da Academia (CSA),  
333 exercida pela representação institucional da Sociedade Brasileira para o Progresso da  
334 Ciência (SPBC), informou ao Plenário do Conselho sobre as discussões realizadas em



335 sua última reunião, lembrando os avanços alcançados pelo Departamento de  
336 Patrimônio Genético da Secretaria Nacional de Bioeconomia do Ministério do Meio  
337 Ambiente e Mudança do Clima (DPG/SBF/MMA) e pelo Ministério da Ciência,  
338 Tecnologia e Inovação (MCTI) quanto à questão da exigência de associação entre  
339 instituição sediada no exterior e instituição nacional de pesquisa científica e tecnológica  
340 para fins de cadastro de atividade de acesso no SisGen, com a proposta de criação da  
341 Rede de Parceiras da Biodiversidade (RPBio) e de celebração de Acordo de  
342 Cooperação Técnica com o Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro  
343 (JBRJ) e com o Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG). Como encaminhamento para  
344 a continuidade dos trabalhos, a Câmara Setorial da Academia entendeu necessária a  
345 elaboração de uma carta conjunta da SBPC, ABA e ABC, dirigida ao MCTI, solicitando  
346 que o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) seja parte da  
347 RPBio. Relatou também as discussões sobre a questão acerca das anuências prévias  
348 do Conselho de Defesa Nacional (CDN) e do Comando da Marinha, nos casos em que  
349 o acesso envolva a participação de estrangeiros ocorra em área indispensável à  
350 segurança nacional ou em águas jurisdicionais brasileiras, destacando a relação dessa  
351 temática de pesquisadores estrangeiros com o Protocolo de Nagoia, reforçando a  
352 necessidade de que seja encaminhada consulta ao CGen sobre o entendimento  
353 apresentado, em reunião anterior com representantes do CDN, Comando da Marinha,  
354 CNPq, Embrapa e DPG de que, sempre que a coleta fizer parte da atividade de acesso  
355 (pesquisa ou desenvolvimento tecnológico) a ser cadastrada, a avaliação quanto à  
356 necessidade de anuência prévia deveria considerar a procedência do patrimônio  
357 genético, e não somente o local de realização da pesquisa. A Coordenação da CSA  
358 relatou também os avanços quanto aos demais tópicos abordados na reunião da  
359 Câmara Setorial, destacando as contribuições do GT Capacitação e do GT SisGen.  
360 Finalizando seu informe, destacou que ainda não há consenso entre os pesquisadores  
361 da área de paleontologia sobre a questão dos fósseis estarem incluídos no escopo da  
362 legislação de acesso e repartição de benefícios. Após a exposição da Coordenação da  
363 Câmara Setorial da Academia (CSA), a Presidência do CGen passou ao próximo item  
364 da pauta. **9.6. Informes da Coordenação da Câmara Setorial das Empresas - CSE:** A  
365 Coordenação da Câmara Setorial das Empresas (CSE), exercida pela representação  
366 institucional da Confederação Nacional da Indústria (CNI), informou ao Plenário do  
367 Conselho que ainda não havia sido realizada reunião desta Câmara Setorial no ano de  
368 2023, embora já houvesse alguns temas em vista para a pauta, destacando inclusive  
369 que haverá muito trabalho a ser realizado nas novas Câmaras Temáticas que foram  
370 criadas nesta reunião do CGen. Após a exposição da Coordenação da Câmara Setorial  
371 das Empresas (CSE), a Presidência do CGen passou ao próximo item da  
372 pauta. **9.7. Informes da Secretaria-Executiva do CGen sobre o Fundo Nacional  
373 para a Repartição de Benefícios - FNRB:** A Presidência do CGen informou ao Plenário  
374 do Conselho que o Comitê-Gestor do Fundo Nacional para a Repartição de Benefícios  
375 - FNRB, havia aprovado dois instrumentos para a repartição de benefícios, sendo o  
376 primeiro deles a criação do prêmio para organizações de guardiãs e guardiões da  
377 sociobiodiversidade, que desenvolvam trabalhos com a proteção do conhecimento  
378 tradicional associado, com o valor previsto de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais),  
379 com a expectativa de aportar R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por proposta,  
380 beneficiando 20 (vinte) organizações. Contudo, houve a sinalização da Fundação Banco  
381 do Brasil, que demonstrou interesse em apoiar o prêmio, [aportando com a expectativa](#)  
382 [de aportar](#) -um valor adicional de [até](#) R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), o que  
383 permitiria que fossem contempladas 40 (quarenta) organizações. O segundo  
384 instrumento para a repartição de benefícios é um projeto de fortalecimento permanente  
385 de organizações de base de povos indígenas, de povos e comunidades tradicionais e  
386 de agricultores familiares, elaborado em conjunto com representantes dos guardiões,



387 chamado EnraízaBio, com investimento inicial de R\$ 1.000.00,00 (um milhão de reais).  
388 Destacou também que os recursos destinados a coleções *ex situ*, nos termos da  
389 legislação, contemplam não somente as coleções científicas ou coleções biológicas,  
390 mas outras propostas de conservação *ex situ*, como os herbários populares e os bancos  
391 comunitários de sementes. Relatou que, para a continuidade dos trabalhos do FNRB,  
392 seria necessário realizar novamente a seleção da instituição financeira federal  
393 responsável pela gestão dos recursos do Fundo, uma vez que não havia a possibilidade  
394 de nova renovação com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social  
395 (BNDES), previamente a um novo processo de seleção. Finalizando o informe,  
396 mencionou que dentre os desafios do Comitê-Gestor do FNRB incluem-se, ainda, a  
397 complementação do Manual de Operações do FNRB. Finalizado o informe, a  
398 Presidência do CGen passou ao próximo item da Pauta. **9.8. Informe sobre**  
399 **documento enviado por lideranças de Povos Indígenas do Acre e do Amazonas**  
400 **sobre demandas resultantes das Conferências Indígenas da Ayahuasca:** A  
401 Presidência do CGen informou ao Plenário do Conselho que havia recebido o  
402 documento dos Povos Indígenas do Acre e do Amazonas sobre as demandas  
403 relacionadas à questão da ayahuasca, de modo que o CGen toma conhecimento do  
404 documento e, considerando que ele havia sido encaminhado aos cuidados da Câmara  
405 Setorial das Guardiãs e Guardiões da Biodiversidade, seria enviado à CSG para que  
406 fossem avaliadas e respondidas adequadamente as demandas e perguntas constantes  
407 desse documento. Finalizado o informe, a Presidência do CGen passou ao próximo item  
408 da Pauta. **10. Indicação de membros para a composição das Câmaras Setoriais**  
409 **ou Temáticas:** Não houve indicações de nomes para composição das Câmaras  
410 Setoriais ou Temáticas durante a reunião. Contudo, a Secretaria-Executiva do CGen  
411 lembrou que ainda estavam pendentes as seguintes indicações: para a composição  
412 da Câmara Setorial da Academia (CSA), restava pendente a indicação do Ministério da  
413 Cultura (MinC), que deveria ser de um servidor do Instituto do Patrimônio Histórico e  
414 Artístico Nacional (IPHAN). Para a composição da Câmara Setorial de Guardiãs e  
415 Guardiões da Biodiversidade (CSG), restavam pendentes as indicações do Conselho  
416 Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT) e do Ministério do  
417 Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA). Para a composição da Câmara  
418 Setorial das Empresas (CSE), restava pendente a indicação da Confederação da  
419 Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA). Para a composição da Câmara Temática de  
420 Dosimetria restavam pendentes a indicação da Sociedade Brasileira para o Progresso  
421 da Ciência (SBPC) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável  
422 (Condraf). Para a composição da Câmara Temática sobre Características Distintivas  
423 Próprias, restavam pendentes as indicações da Sociedade Brasileira para o Progresso  
424 da Ciência (SBPC), e do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar  
425 (MDA). Após o registro, com o informe de que as solicitações de indicação seriam  
426 reforçadas às instituições, a Presidência do CGen passou ao próximo item da  
427 pauta. **11. Palavra Aberta aos Conselheiros.** Não houve manifestações dos  
428 Conselheiros neste item. A Presidência do CGen convidou os representantes da Missão  
429 Oficial da República de Moçambique ao Brasil para fazerem uso da palavra. A sra.  
430 Graça Maria Chiuta, do Ministério da Saúde de Moçambique, declarou que em sua  
431 percepção a palavra forte das discussões realizadas durante a reunião do CGen é  
432 "energia", informando que também em Moçambique há discussões relacionadas ao  
433 conhecimento tradicional associado, de modo que é necessário vontade política para  
434 ultrapassar alguns preconceitos enraizados. Destacou que a participação na reunião do  
435 CGen é uma experiência bem colhida, que participariam da reunião da Câmara Setorial  
436 de Guardiãs e Guardiões da Biodiversidade, e que continuarão a trabalhar juntos na  
437 elaboração do regulamento moçambicano específico para acesso e repartição de  
438 benefícios, por entenderem necessário para o avanço do país. A Presidência do CGen

439 agradeceu a presença e a participação dos representantes da Missão Oficial da  
440 República de Moçambique ao Brasil. **12. Encerramento dos trabalhos.** A Presidência  
441 do CGen declarou encerrada a 36ª Reunião Ordinária do CGen.

442

443 O Analista Ambiental Thiago Augusto Zeidan Vilela de Araújo (DPG/SBC/MMA) lavrou  
444 a presente Ata, conforme a degravação e transcrição desta 36ª Reunião Ordinária.

445

446 Brasília, 06 de junho de 2024.

447

448 **HENRY P. I. DE NOVION**

449 Secretário-Executivo

450 Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

451

452 **CARINA MENDONÇA PIMENTA**

453 Presidente

454 Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

455

456 **ANEXO I**

457 **Lista dos ouvintes da reunião**

458

459 **Dia 13/03/2024:**

460 **Associação Brasileira de Bioinovação - ABBI:** Luiza Ribeiro; **Associação Brasileira**  
461 **da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos - ABIHPEC:** Melissa  
462 Souza; **Ambiente Global Consultoria em Sustentabilidade - Ambiente**  
463 **Global:** Lilian Massini Mozini; **Beraca Ingredientes Naturais S.A. / Clariant -**  
464 **Beraca/Clariant:** Barbara Fellows Dourado, Juliane Khenafes e Raphael Lopes; **Bio**  
465 **Assets Brasil:** Jaqueline Sessa e Yasmin Tavares Hirdes; **Biohops Biotecnologia**  
466 **Ltda. - Biohop:** Larissa Giroto; **Biolab Sanus Farmacêutica - Biolab:** Flavia Helena  
467 Pires; **Boticário Produtos de Beleza Ltda. - O Boticário:** André Bretanha e Marianne  
468 Manzano; **Confederação Nacional da Indústria - CNI:** Marcello Lira  
469 Doudement; **Consultoria Jurídica do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do**  
470 **Clima - CONJUR/MMA:** Bárbara Borges Carvalho Piauilino, Daniela Machado  
471 Gomes Medeiros, Fernanda Braga Modesto Fernandes, Gabriella Azevedo de Lima,  
472 João Victor Lopes Pereira Lima da Silva, e Rhana Augusta Aníbal Prado; **Corteva**  
473 **Agriscience - Corteva:** Edil C. Silva; **CTC:** Marcela Barbosa; **Daniel Law - Daniel**

474 **Advogados:** Viviane Kunisawa; **Farmativa Indústria e Comércio - Farmativa:** Kaio  
475 Pontes, Lucas Motta e Raíssa Garces Becker; **Felsberg Advogados:** Daniela  
476 Mota; **Givaudan do Brasil Ltda. - Givaudan:** Talita Takaki; **GSS Carbono e**  
477 **Bioinovação - GSS:** Eduarda Lara M. Moreira e Francine Leal; **Instituto Brasileiro do**  
478 **Meio Ambiente e dos Recursos naturais Renováveis - Ibama:** Jessica S. de Castro  
479 e Suellen C. M. Braz; **L'Oréal Brasil:** Cecília Carvalho; **Marinello Advogados:** Juliana  
480 Zamboni e Luiz Marinello; **Mattos Filho, Veiga Filho, Marrei Jr. e**  
481 **Quiroga Advogados - Mattos Filho:** Ythallo Antony Melo Alves; **Ministério da**  
482 **Saúde - MS:** Adriana S. Oliveira, Marina Elisa Singarete e Victor Doneida; **Natura**  
483 **Cosméticos S.A. - Natura:** Ana Viana e Gustavo Fama; **NFAA:** Simone Nunes  
484 Ferreira; **Patri Políticas Públicas & Public Affairs Ltda. - PATRI:** Victor Marinho  
485 Lima; **Tozzini Freire Advogados:** Bianca Antacli e Marina Celani; **Trench, Rossi e**  
486 **Watanabe Advogados:** Giovani Tomasoni; e **Veiga Advogados:** Bárbara Veiga.

487

488

## ANEXO II

489



490

491

## ANEXO II

492

### Calendário de Reuniões Ordinárias do CGen para 2024

493

	Mês	Datas	Dias da semana
36ª Reunião Ordinária	março	13 e 14	quarta-feira e quinta-feira
37ª Reunião Ordinária	maio	22 e 23	<del>quarta-feira e quinta-feira</del>
	junho	6 e 7	quinta-feira e sexta-feira
38ª Reunião Ordinária	agosto	21 e 22	quarta-feira e quinta-feira
39ª Reunião Ordinária	outubro	16 e 17	quarta-feira e quinta-feira

494

495

496

497

## ANEXO III

498



499

### MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

500

### CONSELHO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO

501

502

### RESOLUÇÃO CGEN Nº 42, DE 13 DE MARÇO DE 2024

503

504

505 *Cria a "Câmara Temática de proposição e acompanhamento de*  
506 *melhorias no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do*  
507 *Conhecimento Tradicional Associado - CT - SisGen".*

508

509 **O CONSELHO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO - CGen**, no uso  
510 das atribuições que lhe conferem a Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, e o  
511 Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto no seu  
512 Regimento Interno, anexo à Portaria MMA nº 427, de 29 de setembro de 2016, e o  
513 que consta do processo nº 02000.002606/2024-91,

514

#### **RESOLVE:**

515

516 Art. 1º Criar a "Câmara Temática de proposição e acompanhamento  
517 de melhorias no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do  
518 Conhecimento Tradicional Associado - CT - SisGen", em caráter permanente, com  
519 as atribuições de:

520

521 I - atuar como fórum voltado a identificar demandas e oportunidades  
522 que possam contribuir para a melhoria do SisGen e da prestação de seus serviços;  
523 e

524

525 II - promover a realização de debates, treinamentos e testes públicos,  
526 para obter subsídios técnicos e sugestões de melhorias às funcionalidades do  
527 SisGen.

528

529 Art. 2º A CT - SisGen será composta por dezesseis membros, sendo  
530 oito indicados pelos conselheiros do Plenário do CGen representantes de órgãos e  
531 entidades da Administração Pública Federal, quatro indicados por conselheiros do  
532 Plenário do CGen representantes do setor usuário, e quatro indicados  
533 pelos conselheiros do Plenário do CGen representantes de provedores de  
534 conhecimentos tradicionais associados.

535  
536 § 1º As indicações de que trata o **caput** serão feitas da seguinte forma:

537  
538 I - uma pelo representante do Ministério do Meio Ambiente e  
539 Mudança do Clima;

540  
541 II - uma pelo representante do Ministério da Saúde;

542  
543 III - uma pelo representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e  
544 Inovação;

545  
546 IV - uma pelo representante do Ministério do Desenvolvimento,  
547 Indústria, Comércio e Serviços;

548  
549 V - uma pelo representante do Ministério da Agricultura e Pecuária;

550  
551 VI - uma pelo representante do Ministério do Desenvolvimento e  
552 Assistência Social, Família e Combate à Fome;

553  
554 VII - uma pelo representante do Ministério da Defesa;

555  
556 VIII - uma pelo representante do Ministério do Desenvolvimento  
557 Agrário e Agricultura Familiar;

558  
559 IX - uma pelo representante da Confederação Nacional da Indústria -  
560 CNI;

561  
562 X - uma pelo representante da Sociedade Brasileira para o Progresso  
563 da Ciência - SBPC;

564  
565 XI - uma pelo representante da Associação Brasileira de Antropologia  
566 - ABA;

567  
568 XII - uma pelo representante da Academia Brasileira de Ciências - ABC;

569  
570 XIII - uma pelo representante do Conselho Nacional dos Povos e  
571 Comunidades Tradicionais - CNPCT;

572  
573 XIV - uma pelo representante do Conselho Nacional de  
574 Desenvolvimento Rural Sustentável - Condraf;

575  
576 XV - uma pelo representante do Conselho Nacional de Política  
577 Indigenista - CNPI; e

578  
579 XVI - uma pelos representantes dos Guardiões, a ser indicado em  
580 articulação pelas três representações.

581  
582 § 2º As indicações deverão seguir o modelo anexo.

583  
584 Art. 3º Os membros da CT - SisGen exercerão a representação pelo  
585 prazo de quatro anos, podendo haver recondução.

586  
587 Parágrafo único. Nova indicação para composição da Câmara  
588 Temática poderá ser feita a qualquer tempo pelos conselheiros de que trata o art.  
589 2º.

590  
591 Art. 4º A Coordenação da CT - SisGen será exercida pela representação  
592 institucional do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

593  
594 Art. 5º Esta Resolução entra em vigor no primeiro dia útil do mês  
595 seguinte à data de sua publicação no Diário Oficial da União.

596  
597

598

**CARINA M. PIMENTA**

599

Presidente

600

Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

601

602

**ANEXO**

603

<b>Conselheiro que indicou</b>	<b>Nome do indicado</b>	<b>E-mail</b>	<b>Telefone</b>	<b>Qualificações (formação, atuação, ou notório saber)</b>

604

605

606

**ANEXO IV**

607



608

609

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**

610

**CONSELHO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO**

611

612

**RESOLUÇÃO CGEN Nº 43, DE 13 DE MARÇO DE 2024**

613

614

615

*Cria a "Câmara Temática de estímulo ao uso sustentável do patrimônio genético e do conhecimento tradicional associado - CT - Uso Sustentável".*

616

617



618 **O CONSELHO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO - CGen**, no uso  
619 das atribuições que lhe conferem a Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, e o  
620 Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto no seu  
621 Regimento Interno, anexo à Portaria MMA nº 427, de 29 de setembro de 2016, e o  
622 que consta do processo nº 02000.002607/2024-35,

623 **RESOLVE:**

624  
625 Art. 1º Criar a "Câmara Temática de estímulo ao uso sustentável do  
626 patrimônio genético e do conhecimento tradicional associado - CT - Uso  
627 Sustentável", em caráter permanente, com as atribuições de:

628  
629 I - atuar como fórum de interlocução, articulação e debate, com vistas  
630 a identificar oportunidades relativas ao uso sustentável do patrimônio genético e  
631 do conhecimento tradicional associado, inclusive de financiamento em âmbito  
632 nacional e internacional, que possam favorecer, fortalecer e incrementar estes  
633 usos sustentáveis, com vistas ao alcance dos objetivos da Lei; e

634  
635 II - apresentar ao Plenário do CGen:

636  
637 a) oportunidades, de origem pública ou privada, nacionais ou  
638 internacionais, em curso ou em fase de elaboração, que possam estimular o uso  
639 sustentável do patrimônio genético e do conhecimento tradicional associado;

640  
641 b) sugestões a serem endereçadas às oportunidades identificadas na  
642 alínea 'a', com vistas a orientar a inserção do uso sustentável do patrimônio  
643 genético e do conhecimento tradicional associado em seus objetivos, linhas de  
644 ação, e prioridades de fomento, de modo a contemplar os setores interessados na  
645 agenda de acesso e repartição de benefícios; e

646  
647 c) propostas de atividades a serem desenvolvidas junto a atores  
648 públicos e privados, nacionais ou internacionais, com o objetivo de ampliar o uso  
649 sustentável do patrimônio genético e do conhecimento tradicional associado.

650  
651 § 1º As oportunidades a que se refere o **caput** incluem as políticas,  
652 planos, programas, ações, atividades, chamadas, editais, linhas de crédito e  
653 fomento, entre outras que sejam identificadas pela CT - Uso Sustentável.

654

655 § 2º A lista de oportunidades identificadas e disponíveis para os  
656 setores que promovam o uso sustentável do patrimônio genético e do  
657 conhecimento tradicional associado será disponibilizada no **site** do Ministério do  
658 Meio Ambiente e Mudança do Clima.

659  
660 Art. 2º A CT - Uso Sustentável será composta por dezesseis membros,  
661 sendo oito indicados pelos conselheiros do Plenário do CGen representantes de  
662 órgãos e entidades da Administração Pública Federal, quatro indicados por  
663 conselheiros do Plenário do CGen representantes do setor usuário, e quatro  
664 indicados pelos conselheiros do Plenário do CGen representantes de provedores  
665 de conhecimentos tradicionais associados.

666  
667 § 1º As indicações de que trata o **caput** serão feitas da seguinte forma:

668  
669 I - uma pelo representante do Ministério do Meio Ambiente e  
670 Mudança do Clima;

671  
672 II - uma pelo representante do Ministério da Saúde;

673  
674 III - uma pelo representante do Ministério das Relações Exteriores;

675  
676 IV - uma pelo representante do Ministério do Desenvolvimento e  
677 Assistência Social, Família e Combate à Fome;

678  
679 V - uma pelo representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e  
680 Inovação;

681  
682 VI - uma pelo representante do Ministério do Desenvolvimento  
683 Agrário e Agricultura Familiar;

684  
685 VII - uma pelo representante do Ministério da Agricultura e Pecuária;

686  
687 VIII - uma pelo representante do Ministério do Desenvolvimento,  
688 Indústria, Comércio e Serviços;

689

690 IX - uma pelo representante da Confederação Nacional da Indústria -  
691 CNI;

692  
693 X - uma pelo representante da Confederação da Agricultura e Pecuária  
694 do Brasil - CNA;

695  
696 XI - uma pelo representante da Sociedade Brasileira para o Progresso  
697 da Ciência - SBPC;

698  
699 XII - uma pelo representante da Associação Brasileira de Antropologia  
700 - ABA;

701  
702 XIII - uma pelo representante do Conselho Nacional dos Povos e  
703 Comunidades Tradicionais - CNPCT;

704  
705 XIV - uma pelo representante do Conselho Nacional de  
706 Desenvolvimento Rural Sustentável - Condraf;

707  
708 XV - uma pelo representante do Conselho Nacional de Política  
709 Indigenista - CNPI; e

710  
711 XVI - uma pelos representantes dos Guardiões, a ser indicado em  
712 articulação pelas três representações.

713  
714 § 2º As indicações deverão seguir o modelo anexo.

715  
716 Art. 3º Os membros da CT - Uso Sustentável exercerão a  
717 representação pelo prazo de quatro anos, podendo haver recondução.

718  
719 Parágrafo único. Nova indicação para composição da Câmara  
720 Temática poderá ser feita a qualquer tempo pelos conselheiros de que trata o art.  
721 2º.

722  
723 Art. 4º A Coordenação da CT - Uso Sustentável será exercida pela  
724 representação institucional do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

725

726 Art. 5º Esta Resolução entra em vigor no primeiro dia útil do mês  
727 seguinte à data de sua publicação no Diário Oficial da União.

728

729

**CARINA M. PIMENTA**

730

Presidente

731

Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

732

733

**ANEXO**

734

<b>Conselheiro que indicou</b>	<b>Nome do indicado</b>	<b>E-mail</b>	<b>Telefone</b>	<b>Qualificações (formação, atuação, ou notório saber)</b>

735

736

737

**ANEXO V**

738



739

740

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**

741

**CONSELHO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO**

742

743

**RESOLUÇÃO CGEN Nº 44, DE 13 DE MARÇO DE 2024**

744

745 *Cria a "Câmara Temática sobre o Protocolo de Nagoia sobre Acesso a*  
746 *Recursos Genéticos e Repartição Justa e Equitativa dos Benefícios Derivados de sua*  
747 *Utilização à Convenção sobre Diversidade Biológica - CT - Protocolo de Nagoia".*

748  
749 **O CONSELHO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO - CGen**, no uso  
750 das atribuições que lhe conferem a Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, e o  
751 Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto no seu  
752 Regimento Interno, anexo à Portaria MMA nº 427, de 29 de setembro de 2016, e o  
753 que consta do processo nº 02000.002608/2024-80,

754 **RESOLVE:**

755  
756 Art. 1º Criar a "Câmara Temática sobre o Protocolo de Nagoia sobre  
757 Acesso a Recursos Genéticos e Repartição Justa e Equitativa dos Benefícios  
758 Derivados de sua Utilização à Convenção sobre Diversidade Biológica - CT -  
759 Protocolo de Nagoia", em caráter permanente, com a atribuição de identificar e  
760 apresentar ao Plenário do CGen eventuais medidas a serem adotadas pelo CGen  
761 para a efetiva implementação do Protocolo de Nagoia.

762  
763 Art. 2º A CT - Protocolo de Nagoia será composta por dezesseis  
764 membros, sendo oito indicados pelos conselheiros do Plenário do CGen  
765 representantes de órgãos e entidades da Administração Pública Federal, quatro  
766 indicados por conselheiros do Plenário do CGen representantes do setor usuário, e  
767 quatro indicados pelos conselheiros do Plenário do CGen representantes de  
768 provedores de conhecimentos tradicionais associados.

769  
770 § 1º As indicações de que trata o **caput** serão feitas da seguinte forma:

771  
772 I - duas pelo representante do Ministério do Meio Ambiente e  
773 Mudança do Clima;

774  
775 II - uma pelo representante do Ministério da Justiça e Segurança  
776 Pública;

777  
778 III - uma pelo representante do Ministério da Saúde;

779  
780 IV - uma pelo representante do Ministério das Relações Exteriores;

781

782 V - uma pelo representante do Ministério da Agricultura e Pecuária;

783

784 VI - uma pelo representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e  
785 Inovação;

786

787 VII - uma pelo representante do Ministério do Desenvolvimento,  
788 Indústria, Comércio e Serviços;

789

790 VIII - uma pelo representante da Confederação Nacional da Indústria  
791 - CNI;

792

793 IX - uma pelo representante da Confederação da Agricultura e  
794 Pecuária do Brasil - CNA;

795

796 X - uma pelo representante da Sociedade Brasileira para o Progresso  
797 da Ciência - SBPC;

798

799 XI - uma pelo representante da Academia Brasileira de Ciências - ABC;

800

801 XII - uma pelo representante do Conselho Nacional dos Povos e  
802 Comunidades Tradicionais - CNPCT;

803

804 XIII - uma pelo representante do Conselho Nacional de  
805 Desenvolvimento Rural Sustentável - Condraf;

806

807 XIV - uma pelo representante do Conselho Nacional de Política  
808 Indigenista - CNPI; e

809

810 XV - uma pelos representantes dos Guardiões, a ser indicado em  
811 articulação pelas três representações.

812

813 § 2º As indicações deverão seguir o modelo anexo.

814

815 Art. 3º Os membros da CT - Protocolo de Nagoia exercerão a  
816 representação pelo prazo de quatro anos, podendo haver recondução.

817  
818 Parágrafo único. Nova indicação para composição da Câmara  
819 Temática poderá ser feita a qualquer tempo pelos conselheiros de que trata o art.  
820 2º.

821  
822 Art. 4º A Coordenação da CT - Protocolo de Nagoia será exercida pela  
823 representação institucional do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

824  
825 Art. 5º Esta Resolução entra em vigor no primeiro dia útil do mês  
826 seguinte à data de sua publicação no Diário Oficial da União.

827

828 **CARINA M. PIMENTA**

829 Presidente

830 Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

831

832 **ANEXO**

833

<b>Conselheiro que indicou</b>	<b>Nome do indicado</b>	<b>E-mail</b>	<b>Telefone</b>	<b>Qualificações (formação, atuação, ou notório saber)</b>

834